PROCESSO LICITATÓRIO N.º 67/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 67/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede na Avenida São Luiz, nº 531, Centro, União do Oeste/SC, através do Prefeito Municipal Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO ANUAL 2026 E LICENÇA ESCOLAR SEMESTRAL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Prestação de serviços de licenciamento anual 2026 placas MKC1994, QHZ0224, SXI1E74, RKW3F44, SXF1G53 E SXF2I63	06	R$ 100,86	R$ 605,16
2	Licenças escolares placas RXZ7H30,RLJ8J97, RXZ9E10, RXM3I02, MHJ6I66 E SXS6J29	06	R$ 50,00	R$ 300,00
3	Prestação de serviço de licenciamento anual 2026 PLACAS RXQ4I52 E MKL5303	2	R$ 100,86	R$ 201,72
4	Prestação de serviço de licenciamento anual 2026 PLACA SXE4E23	1	R$ 100,86	R$100,86
5	Prestação de serviço de licenciamento anual 2026 PLACA SXW5C31	1	R$ 100,86	R$ 100,86
6	Prestação de serviço de licenciamento anual 2026 PLACA GSW9D44	1	R$ 100,86	R$ 100,86
7	Prestação de serviço de emplacamento de veículo PLACA TQJ3B52	1	R$ 203,33	R$ 203,33
8	Prestação de serviço de licenciamento anual 2026 PLACAS MKC1F84, MHW0542, MMH8894, MKC1F64 E MIL0C94	05	R$ 100,86	R$ 504,30
			Valor total	**R$ 2.117,09**

2.DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na realização de emplacamento, licenciamento dos veículos da Administração.

2.2 Levando se em consideração que todo veículo deve ser identificado de forma correta, tanto em aquisições de veículos novos como em recebimento por transferência de veículos usados, se deve atualizar as placas dos mesmos, bem como seguir as determinações legais dos entes reguladores de trânsito e transportes.

2.3 Quanto ao processo de licenciamento anual, prestação de serviços de licenças escolares e alteração de dados é um processo de regularização obrigatório que é feito para o carro, atestando que ele está em conformidade com as normas de segurança exigidas e permitindo a circulação do veículo sem que haja problemas com a fiscalização.

2.4 Por esse motivo foi realizada a contratação direta de acordo com o art. 13, Inciso V do Decreto Municipal nº 6.073/2024.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:
Órgão - 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade - 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Proj./Atividade 2041- MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
31 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Órgão - 02 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Unidade - 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR
Proj. Atividade 2.032 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Cód. Red. 02 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade - 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Proj. Atividade 2.034 MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Cód. Red. 12 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 06 FUNDOS MUNICIPAIS
Unidade - 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj. Atividade 2.051 MANUTENÇÃO PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Cód. Red. 57 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 08 SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Unidade - 001 DEPARTAMENTO TRANSPORTES
Proj. Atividade 2.056 MANUT. DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E OBRAS
Cód. Red. 87 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

Órgão - 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Unidade - 001 Departamentos de Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente
Proj. Atividade 2.054 MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTUIRA
Cód. Red. 95 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.1.500

Órgão - 11 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
Unidade - 011 Departamentos de Secretaria de saúde
Proj. Atividade 2.066 MANUT. DA PROGR. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Cód. Red. 11 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.1.500

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço **é 2.117,09 (dois mil cento e dezessete reais e nove centavos).**

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

a. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, "caput", inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

6. DO FORNECEDOR

a. Dados do fornecedor
Razão Social: Despachante Polli Ltda
Endereço: Avenida São Luiz, nº 1236, Centro, União do Oeste(SC). CEP: 89.845-000
CNPJ: 10.736.918/0001-57

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da proposta mais vantajosa tomou por base a economicidade e as condições de fornecimento, considerando a peculiaridade do contexto que realiza essa contratação. A contratada apresentou regularidade jurídica, fiscal (CNDs) e trabalhista, assegurando que não há impedimentos para contratar com o setor público e apresentou orçamento condizente com o valor de mercado.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipais referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 17 de abril de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.04.17 13:35:08 -03'00'

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal